



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018

**Resolução nº
91/2021**

RESOLUÇÃO 91//2021

O Conselho Municipal de Saúde de Simão Dias/Se, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 13/91 de 13/ 12 /1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018, Resolução nº453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

CONSIDERANDO: A sugestão apresentada para a plenária do Conselho Municipal de Saúde, na 64ª reunião ordinária acerca da mudança de horário das reuniões do período vespertino para o matutino.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar com cinco votos a favor e três votos contra a mudança de horário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde das 14:00h da tarde para as 09:00h da manhã.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Simão Dias, 26 de maio de 2021.

Homologo a Resolução Nº 91/2021/CMS, de 26 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991, Lei Nº 814/2018 de 07 de Dezembro de 2018. Lei Municipal Nº 814/2018 de 07 de dezembro de 2018 e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.


Adriana da Costa Matos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria 2.864/2021 de 20/05/2021
Segmento Gestão-Biênio 2021/2022


José Renaldo Prata Sobrinho
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 2.574 de 01/01/2021
JOSÉ RENALDO PRATA SOBRINHO

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 2.574 /2021 de 01/01/2021
SIMÃO DIAS – SE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

☒ Praça Barão de Santa Rosa, 268/- Centro – E-mail: cmssimãodias@bol.com.br

☒ (79) 3611-2521 – CEP: 49480-000 – Simão Dias/SE